# Sexta-feira da 10ª Semana do Tempo Comum

**Evangelho (*Mt* 5,27-32):** Naquele tempo, disse Jesus aos seus discípulos: «Ouvistes que foi dito: 'Não cometerás adultério'. Ora, eu vos digo: todo aquele que olhar para uma mulher com o desejo de possuí-la, já cometeu adultério com ela em seu coração (...)».

***O matrimônio: O que é casar-se?***

Rev. D. Antoni CAROL i Hostench
*(Sant Cugat del Vallès, Barcelona, Espanha)*

Hoje Jesus é taxativo: ou tudo, ou nada. O amor é assim. Também no matrimônio! Pois casar-se é, exatamente, "dar minha vida". É a instituição do compromisso total entre um homem e uma mulher para "dar-se a vida" e "dar a vida" (aos filhos). Qualquer restrição desqualifica ao matrimônio.

Isso implica um "para sempre" e um "só tu". O amor é "totalizante": ou tudo ou nada. As condições e as restrições são para o comercio. Não há alternativa. E o sentido da "celebração" do matrimonio (tanto civil como religioso) é o de outorgar-se este compromisso publicamente: diante da sociedade (não é lógico que este compromisso permaneça escondido) e diante do Criador (o amor e o matrimonio são um "invento divino").

—Não há festa nupcial sem ato jurídico, onde o homem e a mulher se entregam e aceitam mutuamente. E é que tanto o Direito como a Festa são realidades sociais: ninguém é capaz de celebrar uma festa por si só, prescindindo dos demais.

***Onde há amor não há divorcio; onde há divorcio não há amor***

Rev. D. Antoni CAROL i Hostench
*(Sant Cugat del Vallès, Barcelona, Espanha)*

Hoje Jesus nos recalca que a totalidade degenera em parcialidade —e deixa de ser amor— quando se pretende uma "conjugalidade" com mais de una pessoa ou se interpomos um limite temporário. O amor conjugal não se pode compaginar nem com a temporalidade, nem com a mediocridade. Não é possível uma declaração plenamente amorosa onde entre explicitamente uma limitação, seja quanto a intensidade, seja quanto à duração temporária.

Casar-se é algo tão definitivo como "jogar-se sem paraquedas". Em compensação, "casar-se" com a possibilidade legal do divorcio é como jogar-se com paraquedas: não me abandono plenamente no outro, não ponho minha vida totalmente em suas mãos.

—A linguagem manifesta o talante do amor matrimonial: quando alguém diz “te amo” se entende que é para sempre, pois ninguém pensa em dizer “te amo, mas somente enquanto me fores útil”, ou “enquanto não…”. O amor, em si mesmo, tem vocação de perenidade: os apaixonados sabem que há eternidade!